



CARUARU
PREFEITURA

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL

Ofício nº 78/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 02 de outubro de 2025

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 55000-904

EMENTA: Resposta do Cadastro Imobiliário a consulta solicitada através do Projeto de Lei nº 10.255/2025 que dispõe sobre a denominação de artéria, localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade e dá outras providências.

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar o logradouro público objeto do Projeto de **Lei nº 10.255 de 18 de setembro de 2025**, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Rio Bahia**, a artéria anteriormente identificada como Via Local de Pedestres, com início georreferenciado no **Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM, Datum SIRGAS 2000) Ponto A** de Longitude (E) UTM 172199.93164413m e Latitude (N) UTM 9087791.8719877m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e término no **Ponto B** de Longitude (E) UTM 172417.933522m e Latitude (N) UTM 9087839.9907546m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25), constante no

Loteamento Luiz Gonzaga (Planta nº 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Segue **Imagem 01** que ilustra a localização geográfica da área pública conforme imagem mapeada abaixo, em conformidade com a redação acima indicada:

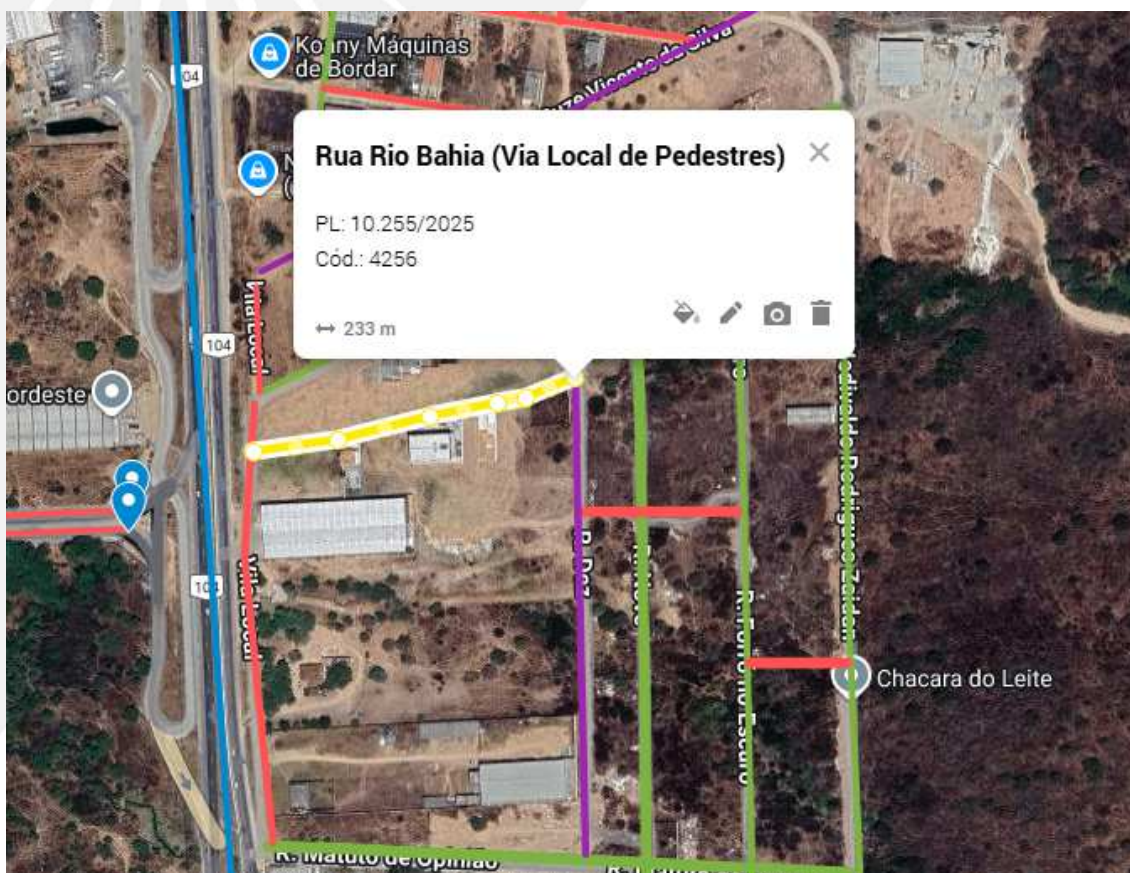


Imagem 01: ilustra a localização e extensão da **Rua Rio Bahia**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Gerência

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C397-85A9-88ED-7770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 02/10/2025 12:09:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 02/10/2025 12:11:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/C397-85A9-88ED-7770>